



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 722025/2025 de 24 de Abril de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.165,20 (cento e setenta mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.362.0012.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0130) 170.165,20

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 170.165,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2025.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL